



INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a construção de estacionamento na QN 320, conjunto 03, Samambaia Sul - Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção de estacionamento na QN 320, conjunto 03, Samambaia Sul - Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Em conformidade com expediente encaminhado pelos moradores e empresários da quadra (*anexo*), todos sofrem ora com a poeira, ora com a lama em uma área sem infraestrutura utilizada como estacionamento para o comércio local.

Não ter onde estacionar o carro é um problema que causa transtornos para boa parte dos consumidores. Segundo uma pesquisa sobre os impactos da mobilidade urbana no varejo, realizada pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), 52% dos brasileiros motorizados já desistiram de comprar algo por não conseguir estacionar o carro ou a moto próximo ao comércio.

Os empresários e consumidores de Samambaia, prestigiam seu comércio e merecem atenção por parte do Poder Público.

Por todo exposto, contamos com os nobres pares para a aprovação da presente Proposição, por acreditamos ser esta reivindicação justa e de suma importância.

Sala das Sessões, em

EDUARDO PEDROSA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 13/08/2020, às 15:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0178244** Código CRC: **1D1C18C0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

00001-00026937/2020-39

0178244v2

REQUERIMENTO

Samambaia – DF, 01 de julho de 2020.

Aos cuidados,
Deputado Eduardo Pedrosa

Nós moradores e empresários da quadra **QN 320, conjunto 03, Samambaia Sul – DF, CEP 72.310-003**, viemos por deste requerimento, solicitar ao Deputado Eduardo Pedrosa, que nos ajude a com a construção de um estacionamento em nosso conjunto conforme já mencionado neste. Onde clientes, moradores e empresários, estamos sofrendo com poeira de lama no decorrer do ano, conforme fotos em anexo. Pedimos a compreensão do nosso Deputado para viabilizar a nossa solicitação em o mínimo de tempo possível.

Atenciosamente,



CRISTIANO LOPES CALISTO
911.741.391-53

Data de Envio:

13/08/2020 15:54:05

De:

CLDF/Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa - Gab. 20 <dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br>

Para:

refrigelo2011@hotmail.com

suellenalves12@gmail.com

Assunto:

construção de estacionamento na QN 320, conjunto 03, Samambaia Sul

Mensagem:

PARA CONHECIMENTO

Anexos:

Indicacao_0178244.html

Oficio_0178257_OFICIO_PARA_EDUARDO_PEDROSA.pdf



PROPOSIÇÃO - IND 4564/2020

LIDO EM: 18/08/2020

Brasília, 19 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 19/08/2020, às 14:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0182864** Código CRC: **D4E1E441**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00026937/2020-39

0182864v2



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CTMU (art. 69-D/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 15/09/2020, às 15:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0202815** Código CRC: **A943BF07**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00026937/2020-39

0202815v1